

ATO ADMINISTRATIVO N.º 083/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
239979/2017	92119	ADILSON VARGAS	E	18/09/2017	
476266/2017	97515	GENILDO FACINCANI DA SILVA	E	18/05/2017	
278478/2017	95711	MANOELBATISTA DA SILVA	C	30/04/2017	
460455/2017	234286	MARCIA BARTOCZ	C	16/08/2017	
534586/2017	108189	REINALDO DE ASSUNÇÃO MARQUES	E	28/08/2017	
476877/2017	107883	UDSON DE ALBUQUERQUE	E	13/09/2017	

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
336670/2017	57651	ERIKA DENISE ALVES DE LIMA BRAGA	C	22/06/2017	
421245/2017	234486	OLEDIANE MONTEIRO XAVIER	C	01/08/2017	
464433/2017	238810	ROSANA AMARAL DE SOUZA	C	02/08/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Janeiro de 2018.

